

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/FMS/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE, **EQUIPAMENTO DE** INFORMÁTICA ASSESSORIA CONSULTORIA, COMODATO. **APOIO** ADMINISTRATIVO. ATIVIDADE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ATIVIDADES GESTÃO DE SAÚDE APOIO NA SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA E O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 030/FMS/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de locação de software de gestão de saúde, com equipamentos de informática em comodato, assessoria e consultoria, atividades de apoio administrativo, capacitação de profissionais e atividades de apoio à gestão em saúde visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo Administrativo nº 142/2021, Processo Licitatório nº 059/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 049/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. Daniele Uchoa Barros Alves, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.721.113/0001-00, com sede na Rua Domingos José Martins, 75, sala 208, Porto Digital, Prédio Softflex, Recife/PE, CEP: 53.030-200, por sua representante legal, a Sra. Eliana Maria Gondim, brasileira, solteira, Administradora, portadora do CPF nº 091.121.014-86, RG: 8.391.713 SDS, residente na Rua 25, n° 206, Cohab, Salgueiro – PE, doravante denominada simplesmente CONTRADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 273/24, datada de 04 de janeiro de 2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, na qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 03 de dezembro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da ordem de serviço, datada de 17 de janeiro de 2022, encontrando-se em vigência com prazo final para o dia 17 de janeiro de 2024.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que consta justificativa na Comunicação Interna supracitada da Ordenadora de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, passando o seu termo final para o dia 17 de janeiro de 2025.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma Carta da contratada, datada de 10 de janeiro de 2024, solicitando e anuindo com a prorrogação.

Considerando que consta em anexo, duas cotações com empresas do mesmo ramo visando comprovar e justificar a economicidade e a vantajosidade à Administração Pública com esta prorrogação.

Considerando que consta em anexo à Comunicação supracitada as devidas Notas de Empenho nº 232, nº 233, nº 234 e nº 235/2024, emitidas em 02/01/2024, que totalizam R\$ 888.235,56 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor durante a vigência contratual, para atingir o valor total da presente prorrogação, qual seja, R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 273/24, datada de 04 de janeiro de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 17 de janeiro de 2025.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		CONTRATADA: SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA
Fundo Municipal de		
	Daniela Dana Barns Alves Daniela Dana Barns de Saúde Secreta Purcsa - Mar. 25997	Eliana Maria Condim.
TESTEMUNHA:		TESTEMUNHA:
CPF (MF):	Gerente de Planejamento Mat. 23.265 Pref. Muhicipal do Cabo de Santo Agostinho	CPF (MF): Marcilio Galindo Tecnología Marcilio Galindo

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE **SANTO** AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o 3º termo aditivo ao Contrato nº 030/FMS/2021, Processo Administrativo nº 142/2021, Processo Licitatório nº 059/FMS/2021, Pregão eletrônico nº 049/FMS/2021, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2° CPL - Descrição do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 17 de janeiro de 2025. Empresa: SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.721.113/0001-00, com sede na Rua Domingos José Martins, 75, sala 208, Porto Digital, Prédio Softflex, Recife/PE, CEP: 53.030-200. Valor total: R\$ R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais). Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES Secretária Municipal de Saúde.

> Publicado por: Leila Maria de Carvalho Santos Código Identificador:FB6408DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/04/2024. Edição 3568 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/